Projeto de Lei nº 020, de 25 de março de 2014

Declara de Utilidade Pública a e entidade ARTCULTURA RENASCER (GRUPO TEATRAL RENASCER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade ARTCULTURA RENASCER (GRUPO TEATRAL RENASCER), associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.116.120/0001-84, estabelecida na Av. 09 de Agosto, s/nº, Centro, Jaguaré/ES.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I - Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;

II - Modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (25.03.2014).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal